



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

PROJETO DE LEI Nº 026 DE 21 DE MAIO DE 2012

EMENTA: Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

A Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais **APROVA:**

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em firmar convênio com as entidades ou Fundações Municipais para criar clínicas públicas para tratamento de jovens, adultos e adolescentes dependentes em álcool e drogas.

§ 1º - A administração das clínicas de que trata o "caput" deste artigo terá a participação obrigatória dos órgãos municipais competentes para cuidar da matéria.

§ 2º - As entidades assistenciais e organizações que tratem do problema da droga poderão atuar nas clínicas mediante convênio com o Poder Público.

Art. 2º - Nos convênios que forem firmados, caberá ao Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, prover os recursos financeiros e meios materiais necessários à criação, aparelhamento e custeio das clínicas, sob a forma da destinação de uma parcela do quantitativo "per capita" necessário ao tratamento dos pacientes, que será completado por recursos proporcionados pelos familiares dos internados.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em regulamentar esta lei, a partir contar da data de sua publicação.


Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 21 de maio de 2012.


Vereador - Sidnei Altoé

| | | |
|---|------------|---------------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Camara Municipal de Marilândia-ES | | |
| N.º | <u>392</u> | Fls. <u>152</u> Livro <u>07</u> |
| Marilândia-ES - Em: <u>21 / 05 / 2012</u> | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

JUSTIFICATIVA

Dados oficiais dão conta de que o abuso ou a dependência de álcool e drogas representaram 33,2% das causas das mais de 250.000 internações no Brasil. Do mesmo modo, observa-se que, em primeiro lugar, encontrou-se a internação por transtornos do tipo esquizofrênico (39,4%), e, em terceiro lugar, as internações por transtornos do humor (15,8%). Destacamos que ambas as causas estão diretamente ligadas ao abuso de álcool e de drogas, o que atesta a gravidade do problema.

É sabido que assim como no país em nosso Município, o uso de drogas tem crescido de uma forma incontrolável, principalmente o uso do "crack", que é muito prejudicial a saúde e cria uma dependência rápida e terrível. Infelizmente, até nas pequenas cidades as famílias estão sofrendo com parentes dependentes de drogas e que necessitam urgentemente de um local para tratamento deste terrível mal.

O objetivo da clínica é oferecer um modelo voltado à desintoxicação, mas fora do ambiente de enfermagem hospitalar para o qual as pessoas dependentes costumam ser encaminhadas. Cabe as Secretarias Municipais de Saúde realizar a triagem dos pacientes, verificando a necessidade de internação.

A preocupação com os jovens e o empenho das Secretarias da Saúde é o que nos anima a propor este projeto de lei, que propõe ao Poder Executivo Municipal a criação de clínicas no Município, na certeza de que elas irão prosperar e serão de ajuda decisiva no combate aos males causados pela drogas.

Ante o exposto, e por entender de extrema relevância a medida ora proposta, apresento este projeto de lei, contando com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Marilândia/ES, 15 de maio de 2012.


Vereador - Sidnei Altoé

Cidades do Alto Tietê solicitam clínica para dependentes químicos

Postado sábado, 08/10/2011

Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Tietê (Acat) entregou essa semana ao Governo do Estado um abaixo-assinado com mais de 50 mil assinaturas de todos os municípios da região



Autoridades com o abaixo-assinado com mais de 50 mil assinaturas de todos os municípios da região

A Associação das Câmaras de Vereadores do Alto Tietê (Acat) entregou essa semana ao Governo do Estado um abaixo-assinado com mais de 50 mil assinaturas de todos os municípios da região solicitando a implantação de uma clínica regional para tratamento de dependentes químicos no Alto Tietê. O documento f Viagra ohne rezept kaufen oi entregue ao secretário estadual da Casa Civil, Sidney Beraldo durante um encontro intermediado pelo deputado estadual André do Prado (PR) entre o secretário e os presidentes dos Legislativos da região. A solicitação foi bem recebida por Beraldo. Ele assegurou que projeto tem toda possibilidade de ser concretizado.

- Já conhecia o caso e acredito que essa iniciativa será atendida pelo governador, pois vai ao encontro das pretensões do governo em implantar unidades de atendimento regionais, ainda mais em se tratando de uma região importante quanto o Alto Tietê. Toda iniciativa que é regional já tem um peso muito forte, pois é a união de várias forças políticas em prol de um objetivo comum. Purchase viagra Pontuou o secretário.

Agora, o abaixo assinado acompanhando de um relatório sobre o caso será entregue ao secretário estadual da Saúde, Giovanni Guido Cerri. De acordo com Beraldo neste momento não existe uma data específica para aprovação do projeto, mas o assunto será tratado como prioridade.

Segundo André do Prado, a região já dispõe de um imóvel onde a clínica poderá ser instalada. Uma visita do secretário ao local será agendada para os próximos dias. O encontro contou com presenças dos presidentes das Câmaras Ferraz de Vasconcelos e da Acat, Edson Elias Khouri; de Salesópolis, Sebastião Rodrigues de Campos Júnior; Santa Isabel, Silvio Adriano da Silva, e Guararema, Dirceu Jacinto Granato, além do prefeito de Biritiba Mirim, Carlos Alberto Taino Junior, o Inho. Levitra vs cialis

Falta de leitos é apenas um dos problemas para combater as drogas

Sobre a falta de leitos, a situação é alarmante, já que o número de vagas nas unidades de saúde, clínicas, hospitais e instituições assistenciais são insuficientes para atender a demanda. Levitra 10 mg precio Em todos os 645 municípios de São Paulo, há apenas 450 vagas. How viagra works O custo desses serviços é outro problema. Para manter um dependente químico internado, por dia o governo federal gasta R\$ 57,00. Em breve esse valor será elevado para R\$ 200,00. Soma-se a isso o período de tratamento que dura de seis meses a um ano e a falta de médicos especializados.

Para André do Prado a instalação de uma clínica de reabilitação na região seria de grande importância para o tratamento de pacientes em todo Alto Tietê, já que a região não possui um centro desses.

- Nossa região não conta com nenhum local público de tratamento a dependentes e este é grande um pedido da população. Queremos que o governo priorize o Alto Tietê para instalar esta clínica, haja vista que como representantes da região, defendemos esse benefício para atender a pacientes dos dez municípios que compõem a região. Estamos acompanhando de perto o andamento de todo o processo.

A população pode estar certa de que vamos continuar cobrando até que alcancemos esta conquista para a região. Destacou o parlamentar.



Câmara Municipal

Campos dos Goytacazes - RJ



· Campos dos Goytacazes-RJ · Boa tarde! Quarta, 16 de maio de 2012 ·

Notícias

Raphael Cordeiro



O vereador Magal lembra que a proposta de implantação da clínica foi acolhida com muita atenção e prontamente atendida pela prefeita Rosinha Garotinho

Divulgação



Toda a estrutura física passará por pequenas adequações e, ainda, este ano a clínica será inaugurada

Clínica para dependentes químicos já é uma realidade no município

Por Da Assessoria

Ainda este ano, os dependentes químicos poderão contar com uma clínica especializada, onde serão realizadas as terapias em todas as áreas, tanto físicas quanto psicológicas. A Prefeitura de Campos, a partir de uma indicação do Vereador Jorge Magal, já desapropriou todo o espaço onde funciona o Hotel Pedra Lisa, na Região Norte do município.

Câ
ver

Câmara sedia projeto Plano Estadual de Promoção de Igualdade Racial no município

Contagem regressiva para o concurso do Legislativo

Vereador quer distribuição de remédios nas residências de doentes crônicos

Dependência química e saneamento básico foram assuntos da Tribuna Livre nesta terça-feira (08)

Legislativo participa da eleição de novos membros do Comudes

INTERLEGIS visita o Legislativo Municipal e busca parcerias para servir de modelo em todo o país

Inscrições para Audiência Pública da LDO

Vereadora Odisséia destaca visita de Dilma à região

Vereador Dante denuncia dificuldade vivida por pescadores da Baixada

Vereadora Odisséia destaca condições precárias dos ônibus

Normalidade no novo horário de realização da sessão da Câmara

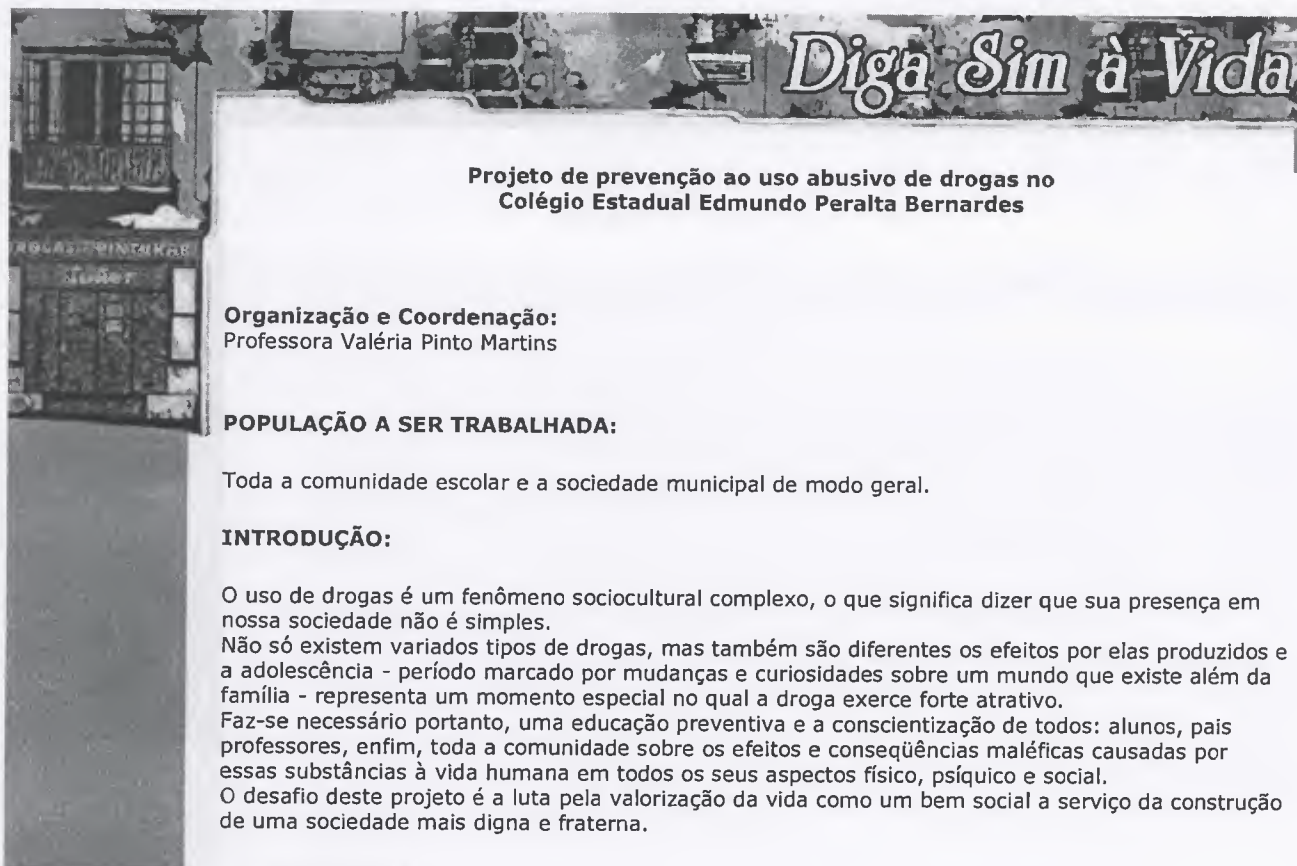
Câmara aprova Projeto que institui o Regime Jurídico Único

Emissora de TV e Concurso da Prefeitura foram destaques da sessão desta terça-feira (17)

Projeto do vereador Jorge Rangel dispõe retirada de veículos em vias públicas

« anterior | **| 1 | 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16**
17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 | próxima »

.....
<< VOLTAR | TOPO | HOME >>



**Projeto de prevenção ao uso abusivo de drogas no
Colégio Estadual Edmundo Peralta Bernardes**

Organização e Coordenação:
Professora Valéria Pinto Martins

POPULAÇÃO A SER TRABALHADA:

Toda a comunidade escolar e a sociedade municipal de modo geral.

INTRODUÇÃO:

O uso de drogas é um fenômeno sociocultural complexo, o que significa dizer que sua presença em nossa sociedade não é simples. Não só existem variados tipos de drogas, mas também são diferentes os efeitos por elas produzidos e a adolescência - período marcado por mudanças e curiosidades sobre um mundo que existe além da família - representa um momento especial no qual a droga exerce forte atrativo. Faz-se necessário portanto, uma educação preventiva e a conscientização de todos: alunos, pais professores, enfim, toda a comunidade sobre os efeitos e conseqüências malélicas causadas por essas substâncias à vida humana em todos os seus aspectos físico, psíquico e social. O desafio deste projeto é a luta pela valorização da vida como um bem social a serviço da construção de uma sociedade mais digna e fraterna.

JUSTIFICATIVA:

O projeto surgiu da necessidade de se falar abertamente sobre as drogas e de trocar e adquirir informações sobre o assunto. Engana-se quem acha que adolescentes aparentemente sem problemas nunca experimentaram drogas. Por isso é importante informar o aluno sobre os malefícios do vício. Essa noção foi a matriz do Projeto "Diga Sim à vida", que está sendo desenvolvido pelo Colégio. Para a psicóloga Roberta Domingues que respondeu às questões dos estudantes por meio de bate-papo na internet -, é muito comum o jovem ter contato com algum tipo de droga. "Mas há uma grande diferença entre o ato de experimentar e a necessidade de continuar", diz a especialista em adolescentes. Ela atribui a curiosidade dos jovens às próprias características dessa fase da vida. "A adolescência é um momento em que a pessoa enfrenta limitações e frustrações. A droga funciona como uma fuga de tudo isso." Falar sobre drogas, porém, não basta. Segundo Roberta, dependendo da forma como o assunto é tratado, pode até estimular a curiosidade pelo uso. "É preciso mostrar que a droga é algo que vai estragar o corpo." A ação preventiva tem também como justificativa o diagnóstico da situação de risco da comunidade, que mostra um percentual elevado de pessoas envolvidas com o uso do álcool, tabaco, bem como diversas drogas ilícitas como maconha, cocaína e outras mais.

OBJETIVOS:

- ◊ Sensibilizar os professores para a abordagem da questão.
- ◊ Facilitar às famílias a conversação com as crianças e com os jovens.
- ◊ Desenvolver a espontaneidade e a auto-estima dos alunos para facilitar a comunicação com os pais, não só de modo geral, mas em especial sobre a questão das drogas.
- ◊ Mobilização da opinião pública escolar, mediante campanhas de alerta.
- ◊ Tratar a difusão dos conhecimentos sobre drogas.

ATTITUDES POSITIVAS NA PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS:

Observar como a educação, no tocante ao uso de drogas, pode acompanhar a vida toda, pois até entre os idosos estão crescendo os problemas a ele associados, notadamente, em relação ao álcool e a certos medicamentos.

INTERVENÇÃO JUNTO AOS PROFESSORES E DEMAIS INTEGRANTES DA COMUNIDADE ESCOLAR:

Sensibilizar o grupo sobre a questão das drogas em sua vida, na sala de aula, na escola e arredores. Ajudar o grupo a repensar sua atitude diante da questão das drogas. Conscientizá-los de que o fumo e a bebida alcoólica constituem drogas perigosas e o professor é sempre um exemplo para os alunos. Facilitar a percepção do grupo acerca de mitos e preconceitos na questão das drogas.

Sensibilizá-los para a participação direta nas atividades de prevenção ao uso indevido de drogas.

PARTICIPAÇÃO:

Professora Valéria Pinto Martins - Português, Inglês e Informática
 Professora Regina Lúcia Teixeira - Ciências e Biologia
 Professora Nilza Moraes Nogueira - Matemática
 Pessoas da comunidade interessadas em atuar e professores de outras áreas que desejarem participar .

ÁREAS ENVOLVIDAS:

Língua Portuguesa, Ciências Biológicas, Geografia, História, Química, Educação Artística e Informática.

ESTRATÉGIAS:

As classes envolvidas trabalharão individualmente e em grupos para pesquisas e debates. Utilização intensiva do Laboratório de Informática para a execução de cartazes, murais e pesquisas. Utilização de filmes, vídeos e outros recursos tecnológicos como a Internet para promover através de pesquisa, a orientação, a prevenção e a conscientização contra o uso abusivo de drogas. Os alunos usarão a Internet para comentar e conversar sobre suas descobertas com especialistas no assunto.

DESENVOLVIMENTO:

1ª ETAPA: Pesquisas de campo.

PERÍODO: 1º BIMESTRE

ATIVIDADES:

1. Entrevistas:

- .. Delegacia (Sargento da Polícia Militar)
- .. Membros do Conselho Tutelar de Paty do Alferes. MARILÂNDIA
- .. ~~Coordenação do Hospital Fundação Miguel Pereira.~~

2. Questionários
3. Observações
4. Conversas informais
5. Leitura de documentos já existentes
6. Debates em sala de aula.
7. Pesquisas

OBJETIVOS:

- .. Diagnosticar o índice de pessoas - jovens e adultos - envolvidas com drogas.
- .. Conhecer a situação real, as dificuldades e os recursos disponíveis.

PARTICIPANTES: Alunos e professores.

2ª ETAPA: Contato com pessoas diretamente ligadas à área a ser trabalhada.
 - médicos, psiquiatras, psicólogos, ex-viciados em drogas etc.

OBJETIVO:

- .. Convidar estes profissionais para discussões e palestras.

PARTICIPANTES: Alunos, professores e familiares dos alunos.

PERÍODO: do 2º ao 4º bimestre

ATIVIDADES:

1. Pesquisas
2. Relatórios
3. Confecção de murais com base nas pesquisas feitas, contendo informações sobre os diversos tipos de drogas, seus efeitos e conseqüências maléficas à vida.
4. Palestras com questionamentos com profissionais e ex-viciados.
5. Criação e apresentação de peças teatrais.

6. Cinema - Filmes que abordem o narcotráfico - O tráfico de drogas
7. Vídeos
8. Entrevistas com ex-viciados.
9. Depoimentos de ex-viciados.

OBJETIVO:

A prevenção e a conscientização.

MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- " Filmes para máquinas fotográficas.
- " Microfone.
- " Videocassete.
- " Tinta para impressora.
- " Papel, cartolina, tesoura, fita crepe cola, hidrocor
- " Gravador
- " Disquetes
- " Retroprojektor

RECURSOS HUMANOS:

- " Psicólogos
- " Médicos
- " Membros da PM e do Conselho Tutelar.
- " Psiquiatras.
- " Ex-viciados
- " Familiares dos alunos
- " Professores

APOIO E ORIENTAÇÃO:

Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD
Universidade de Brasília (Curso de capacitação à distância)

CRONOGRAMA:

- " Fevereiro e março: Início do Projeto
- " Primeira apresentação de atividades: no Dia Nacional da Família na Escola.
- " As ações serão contínuas durante todo o ano letivo e deverão ser repetidas a cada ano.

TRABALHOS EM GRUPO:

Após cada atividade, acontecerão trabalhos em grupos como discussões e elaboração de relatório sobre o tema específico.

CULMINÂNCIA:

Diversos trabalhos podem encerrar cada atividade, como teatros (fundamentados nas pesquisas feitas); músicas, confecção de murais... Esta escolha ficará a critério de cada grupo e realizadas na própria escola (refeitório, pátio) ou no Centro Cultural do município de Paty do Alferes.

AVALIAÇÃO:

A avaliação deverá acontecer durante todo o processo de realização do projeto, através da observação dos professores baseada em critérios pré-estabelecidos. Durante o desenvolvimento dos trabalhos é importante que o professor esteja presente para interagir com o processo de trabalho dos alunos, diagnosticando diferenças e conquistas, proporcionando uma análise das etapas do projeto. Os professores deverão encorajar os participantes do projeto a dizerem "NÃO" a qualquer espécie de droga. Na conclusão final o professor deverá propor uma avaliação geral de todo o processo.

RESULTADOS ESPERADOS:

Com este projeto, esperamos que as pessoas se tornem mais conscientes sobre os malefícios causados pelo abuso de drogas à vida humana e que devem sim, buscar sempre formas de melhorar a sua qualidade de vida, agindo com responsabilidade, preservando a nossa maior fonte de felicidade e realização: a saúde.

"Dizer SIM à vida significa estar receptivo a tudo o que o mundo nos proporciona de bom e prazeroso, ser capaz de vencer as pressões negativas da massificação, do consumismo, da corrupção e da violência."

Palestras realizadas no refeitório da escola



Dr. Luiz Augusto (Neurologista e Psiquiatra)

Assunto: Drogas lícitas e ilícitas



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2011/2012

Em conformidade ao disposto do artigo 141 do Regimento Interno Cameral, encaminho o presente Projeto de Lei nº 026/2012, de autoria do Vereador Sidnei Altoé.

Em 21 de maio de 2012.

Recebi o Projeto de Lei nº 026/2012 de autoria do Vereador Sidnei Altoé e o encaminho ao Primeiro Secretário para leitura no expediente do dia 21/05/2012.

Despacho:

- I. Após a leitura em Plenário, dê-se vista as Comissões na ordem cronológica a seguir para emissão de Pareceres, devendo ser observados os prazos Regimentais:
 1. Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final;
 2. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas;
 3. Comissão Permanente de Obras, Saúde, Assistência e Serviços Públicos;

Marilândia/ES, 21 de Maio de 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2012
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

EMENTA: Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

I – Relatório

O Nobre Vereador Sidnei Altoé, apresentou a esta Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 026/2012 que “Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.”

È o relatório

II – Análise

Pela Lei existente o nobre Edil tem esse prerrogativa para apresentar e criar projeto de Lei dessa Natureza, verificando-se ainda em atender aos princípios da necessidade do Município.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo Constitucional, Lei Orgânica Municipal, e Regimental.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico.

Logo, a presente proposição visa atender aos anseios da comunidade.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, voto por seu acolhimento.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2012.

GLOBES ANTONIO DE SOUSA

Relator

Rua Luis Catelan, nº 230, - Tele fax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 22 de maio de 2012, reuniu-se para apreciar projeto de Lei nº 026/2012, votando unanimidade a aprovação do Projeto de lei **Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.**

Sala das Comissões 22 de maio de 2012

SILVANO JOSÉ DONDONI
Presidente

SIDNEI ALTOÉ
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2012
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

EMENTA: Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

I - Relatório

O Nobre Vereador Sidnei Altoé, apresentou a esta Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 026/2012 que "Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.."

È o relatório

II - Análise

Pela Lei existente o nobre Edil tem esse prerrogativa para apresentar e criar projeto de Lei dessa Natureza, verificando-se ainda em atender aos princípios da necessidade do Município.

Quanto ao aspecto legal, não compete a essa comissão julgar.

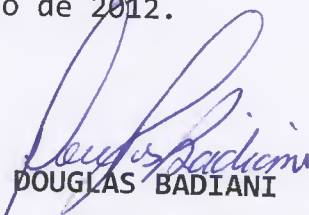
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, eis que visa atender os anseios da Sociedade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se boa técnica legislativa e, no mérito, voto por seu acolhimento.

Por isso, voto pela aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.


DOUGLAS BADIANI
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em sessão de 28 de maio de 2012, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 026/2012: *“Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.”*

Sala das Comissões 28 de maio de 2012

LOBES ANTONIO DE SOUSA
Presidente

ITAMAT JOSÉ LORENCINI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Parecer ao Projeto de Lei nº 026/2012

EMENTA: Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

I – Relatório

O Nobre Vereador Sidnei Altoé, apresentou a esta Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei nº 026/2012 que "Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.."

È o relatório

II – Análise

Pela Lei existente o nobre Edil tem esse prerrogativa para apresentar e criar projeto de Lei dessa Natureza, verificando-se ainda em atender aos princípios da necessidade do Município.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico.

Logo, a presente proposição visa atender aos anseios da comunidade.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, voto por seu acolhimento.

Por isso, voto pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.

MAURICIO COLATO

Relator

Rua Luis Catelan, nº 230, - Tele fax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES



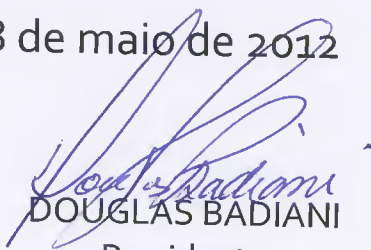
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em sessão de 28 de maio de 2012, reuniu-se para apreciar projeto de Lei nº 026/2012, votando unanimidade a aprovação do Projeto de lei Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

Sala das Comissões 28 de maio de 2012


DOUGLAS BADIANI
Presidente


SILVANO JOSÉ DONDONI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012

PARECER Nº: 026/2012

Processo: Projeto de Lei nº 026 de 21 de maio de 2012.

AUTOR: Vereador SIDNEI ALTOÉ

EMENTA: Dispõe sobre o Município de Marilândia ficar autorizado em criar ou celebrar mediante Convênios com Entidades ou Fundações Municipais Clínica Pública para o tratamento de Jovens, Adultos e Adolescentes dependentes de Álcool e Drogas.

I. RELATÓRIO

O vereador SIDNEI ALTOÉ, solicitou verbalmente a essa Assessoria a confecção do Projeto de Lei em comento.

Confeccionado o Projeto de Lei, sendo esse encaminhado a secretaria para Protocolo, conforme feito sob nº 392 as folhas 152 do Livro 07.

Por fim enviada ao Plenário para Leitura na Sessão Ordinária do dia 21/05/2012.

II. DO MÉRITO

Pelas Leis existentes e a Constituição Federal, o vereador tem competência para solicitar e apresentar tal projeto de lei

No tocante à iniciativa, é de grandioso valor e há respaldo legal, eis que irá dar uma identificação aos moradores daquela rua.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo pela lei Regimental, Lei Orgânica Municipal, Constitucional disciplinadora.


Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - CONCLUSÃO

Nessa linha de inteligência, o projeto em análise encontra-se amparado pelo Direito Pátrio, razão pela qual considero legal e tecnicamente correto, não vislumbrando qualquer óbice a sua aprovação.

Salvo melhor Juízo, e o nosso parecer.

Marilândia/ES, 28 de maio de 2012


CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Jaciano Vago
Assessor Jurídico

Rua Luis Catelan, nº 230, - Tele fax: (27) 3724:1177
CEP - 29.705-000 - Marilândia - ES